



**DECRETO Nº 7020, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.738,41 distribuídos as seguintes dotações:

01 09 05 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45,55
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 008	CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	

01 09 05 TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0006.2044.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.692,86
02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 008	CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTES ESCOLAR	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 45,55

**Superávit Financeiro:** 7.692,86

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de janeiro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**